

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - Análise dos Documentos Complementares de Habilitação - Grupos 2 e 4 - F DE A L DAMASCENO

2 mensagens

**Andre Luis da Paixao e Silva** <andre.paixao@tjam.jus.br>

25 de maio de 2023 às 10:55

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023, (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa F DE A L DAMASCENO**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **29/05/2023, às 10h**.

Atenciosamente,

--  
**André Luis da Paixão e Silva**  
Matrícula nº 1656-0-A  
Membro da Coordenadoria de Licitação



**Atestado de Capacidade Técnica.pdf**

175K

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

29 de maio de 2023 às 07:31

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa F de A Damasceno, referente aos Grupos 2 e 4 do PE021/2023.

O atestado apresentado aponta para fornecimento de materiais de manutenção predial.

Solicitamos o envio de documentação complementar, como Notas de Empenho ou Notas Fiscais, relacionadas a este atestado, com materiais que atendam aos requisitos dos itens 16.1a e 16.1c do Termo de Referência.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]